



Vereador Kauan do Salão



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação: 644 /2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CAETANO TERCI Nº 78 E 102, VILA BETÂNIA, NO BAIRRO CANIVETE.

MOTIVAÇÃO

Solicito a recuperação da via pública, com endereço acima especificado, a qual apresenta condições precárias do asfalto com buracos que comprometem a segurança e o tráfego de veículos e pedestres.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto. Aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações. Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon
Linhares – ES, 02 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereador Kauan do Salão



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>,
com o identificador 3300320035003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **02/12/2025 10:21**

Checksum: **B7DCD9A7D1F5ECBEC6C49036642369DEE8A84DE42C1EA09392CBC86053D5269D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.